



ESTADO DE GOIÁS  
POLÍCIA MILITAR

Ofício nº 57995/2019 - PM

Goiânia, 16 de agosto de 2019.

Ao Ilustríssimo Senhor

**DEPUTADO ESTADUAL LISSAUER VIEIRA**

**Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO**

Alameda dos Buritís, 231 - St. Oeste, CEP 74019-900

Goiânia-GO

Assunto: Resposta ao Ofício nº 714 - P.

Senhor Presidente,

DÊ-SE CIÊNCIA AO SENHOR  
DEPUTADO MAJOR ARAÚJO  
E ARQUIVE-SE.

DATA 28, 08 2019

Trata-se de solicitação subscrita pelo presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO, que traz anexa a proposição nº 1312, de autoria do nobre Deputado Estadual Major Araújo, no sentido de verificar a possibilidade de aumentar o quantitativo de vagas para as promoções de praças, conforme consta no edital nº 12 de 27/05/2019, nos moldes da proposta anexa a este processo.

Diante da solicitação cabe-nos enfatizar que o número de vagas para cada processo de promoção, conforme prescrito no art. 4º, § 2º da Lei Estadual nº 15.704/2006, é definido por meio de estudo e planejamento da Corporação, elaborado com a finalidade de garantir o equilíbrio entre o efetivo e as funções existentes. Além disto, buscamos conciliar as promoções com a capacidade de absorção do impacto financeiro delas decorrentes.

Neste sentido, a expectativa do Comando é de que haja a compreensão, no sentido de sempre buscarmos o melhor para os militares da Corporação, mas conscientes das responsabilidades fiscais do ente estatal.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO BRUM DOS SANTOS, Comandante-Geral**, em 21/08/2019, às 15:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 8605464 e o código CRC AAFEF58F.

AVENIDA ANHANGUERA nº 736 - Bairro AEROVIARIO - CEP 74535-010 - GOIANIA -  
GO - 32011470



Referência: Processo nº 201900063001433



SEI 8605464



Comissão Promoção <cpp.cpo2016@gmail.com>

---

## Resposta à solicitação contida no Ofício nº 714 - P (ALEGO).

1 mensagem

---

Comissão Promoção <cpp.cpo2016@gmail.com>

22 de agosto de 2019 09:29

Para: majoraraujo@assembleia.go.gov.br, coordenadoria.parlamentar@hotmail.com

Bom dia,

Conforme determinação, segue anexo ofício CG (Ofício nº 57995/2019 - PM) em resposta à solicitação contida no Ofício nº 714 - P (ALEGO).

Respeitosamente,

Jeordane Quintino Faria - Capitão QOPM  
Auxiliar da CPP/CPO

**FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.**

---

 Resposta ao ofício nº 714 - P (ALEGO).pdf  
383K



ESTADO DE GOIÁS  
POLÍCIA MILITAR  
CHEFIA DE GABINETE DO COMANDANTE GERAL

PROCESSO: 201900063001433

INTERESSADO: GOVERNADORIA DO ESTADO DE GOIAS

**ASSUNTO: Aumento de vagas para promoção de praças.**

**DESPACHO Nº 6589/2019 - CH.GAB.CMT GERAL- 09263**

Por ordem do Exmo. Sr. Comandante Geral - Coronel PM Renato Brum dos Santos, encaminhe-se à Secretaria da **Comissão de Promoção de Praças - CPP** para conhecimento do Ofício nº 742/2019 - SGG (8530615) e deliberação direta com seu presidente.

Comando Geral da Polícia Militar, em Goiânia-GO, aos 15 dias do mês de agosto do ano de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA ARLE HATSUGAI, Chefe de Seção**, em 15/08/2019, às 13:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **8570029** e o código CRC **B90C0F45**.

CHEFIA DE GABINETE DO COMANDANTE GERAL  
AVENIDA ANHANGUERA nº 7364 - SETOR AEROVIÁRIO - CEP 74.543-010 - GOIÂNIA - GO

*E-mail: assistencia.cmt@gmail.com*



Referência: Processo nº 201900063001433



SEI 8570029



ESTADO DE GOIÁS  
POLÍCIA MILITAR  
PROTOCOLO DA CHEFIA DO GABINETE

PROCESSO: 201900063001433

INTERESSADO: GOVERNADORIA DO ESTADO DE GOIAS

DATA DE ENTRADA: 15/08/2019

DOCUMENTO DE ENCAMINHAMENTO: Ofício nº 742/2019 - SEC. GERAL (8530615)

RESUMO: Encaminha Ofício nº 714 - P (8524409), da ALEGO, que acompanha Requerimento/Proposição nº 1312 - (8524456), de autoria do Deputado Estadual MAJ Araújo e outros, em que solicita aumento das vagas previstas para as promoções de Praças da PMGO, que ocorrerão em dia 21/09/2019.

**DESPACHO Nº 5517/2019 - PROCHEGAB- 09264**

Recebeu-se no Protocolo da Chefia de Gabinete do Comando Geral a documentação constante deste número de SEI, sendo encaminhada à Chefia de Gabinete - Unidade 09263.

Protocolo da Chefia de Gabinete do Comando Geral da Polícia Militar, em Goiânia-GO, aos 15 dias do mês de agosto do ano de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **IVONULVO DE PAULA VIEIRA GARCEZ, Auxiliar de Seção**, em 15/08/2019, às 08:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **8565794** e o código CRC **07BBA71B**.

PROTOCOLO DA CHEFIA DO GABINETE  
AVENIDA ANHANGUERA nº 7364 - SETOR AEROVIÁRIO - CEP 74543-010 - GOIÂNIA - GO

E-mail: [prochegabpmgo@gmail.com](mailto:prochegabpmgo@gmail.com) - Fone: 62 3201-1458



Referência: Processo nº 201900063001433



SEI 8565794



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

Ofício nº 742/2019 - SGG

GOIÂNIA, 13 de agosto de 2019.

Ao Exmo Senhor  
Cel RENATO BRUM DOS SANTOS  
Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás  
Goiânia-GO.

Assunto: Ofício nº 714 - P .

Senhor Comandante-Geral,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a V.Ex.<sup>a</sup> o Ofício nº 714 - P - (8524409), subscrito pelo Deputado Estadual Lissauer Vieira, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, o qual converge a proposição nº 1312 - (8524456), de autoria do Deputado Estadual Major Araújo e por Outros subscritos, solicitando preenchimento das vagas previstas dos Quadros de Praças da Polícia Militar do Estado de Goiás, tendo em vista o advento das promoções de Praças da Polícia Militar, previstas para o dia 21 de setembro do ano em curso, para conhecimento e análise acerca do referido, com resposta aos interessados.

Atenciosamente,

DENYSE MENDONÇA PORTO  
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral da Governadoria



Documento assinado eletronicamente por **DENYSE MENDONÇA PORTO, Chefe de Gabinete**, em 15/08/2019, às 08:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 8530615 e o código CRC D46DB093.

Ludovico Teixeira, 11º Andar



Referência: Processo nº 201900063001433



SEI 8530615





ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ofício nº 714 - P

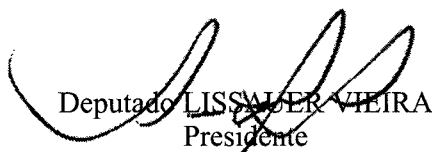
Goiânia, 07 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
**RONALDO RAMOS CAIADO**  
Governador do Estado de Goiás  
Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº 400, 10º Andar, Setor Central  
74.015-908 - GOIÂNIA-GO

Senhor Governador,

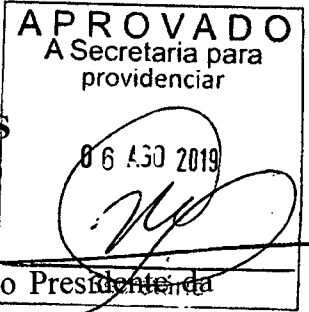
Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências que se fizerem necessárias, cópia anexa da proposição nº **1312**, de autoria do nobre Deputado **Major Araújo e por outros subscritos**, aprovada em sessão realizada pelo Plenário desta Assembleia Legislativa, no dia 06 do mês em curso.

Atenciosamente,

  
Deputado **LISSALBER VIEIRA**  
Presidente



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**  
**GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL MAJOR ARAÚJO**



1.312

Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Lissauer Vieira, Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

Requerimento nº 00/2019.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos do artigo 140, § 2º, incisos V e VI e § 3º, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e após manifestação plenária, requer a Vossa Excelência, encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Ronaldo Ramos Caiado, Digníssimo Governador do Estado de Goiás, requerimento no sentido de se preencher as vagas previstas dos Quadros de Praças da Polícia Militar do Estado de Goiás.

Com o advento das promoções de Praças da Polícia Militar, previstas para o dia 21 de setembro do ano em curso, esses profissionais são tomados pela expectativa de serem ou não promovidos, situação que fora severamente agravada em decorrência da supressão de uma das duas datas de promoções anuais que ocorriam, fator que impôs grave prejuízo à carreira do militar.

Somado à redução desta promoção, tem ocorrido o fato em que, apesar de apenas uma data de promoção por ano, o processo para promoção não tem apreciado todas as vagas existentes, de forma a preencher todas as vagas em aberto, situação que causa grande prejuízo a muitos militares que por sua vez, tendo implementado todos os requisitos para serem promovidos, não o são, e somente concorrerão novamente à promoção, um ano depois.

Notadamente, para a promoção prevista para o dia 21 de setembro e 2019, esses problemas persistirão, eis que de acordo com os planejamentos, mesmo após o ato de promoção, mais de 30% (trinta por cento) dessas vagas não serão preenchidas.

Trata-se de um percentual altíssimo do efetivo de uma Corporação, cujo quadro previsto de graduados de Cabo à Subtenente é de 12.412 (doze mil,

quatrocentos e doze), sendo que no momento existem 7.558 (sete mil, quinhentos e cinquenta e oito), graduados ao todo, e que após a promoção esse numero passará para 9.217 (nove mil, duzentos e dezessete) graduados.

Conforme se vê, permanecerão 3.195 (três mil, cento e noventa e cinco) vagas desocupadas ou não preenchidas, frise-se, mais de 30% (trinta por cento) do total do efetivo desses graduados.

Sabe-se que a variação de subsídio (remuneração), entre essas graduações são inexpressivos e por isso, o impacto financeiro do preenchimento de todas as vagas previstas é irrelevante no orçamento do Estado, por isso classifica-se providência eficaz, cujo custo benefício justifica e impõe essas promoções.

Impõe-se registrar que, os Quadros de efetivos dos órgãos públicos, não são criados de maneira aleatória pela Administração, são vinculados a estudos técnicos e científicos de forma a atender minimamente as demandas surgidas na sociedade, ou seja, o efetivo previsto em lei, certamente, é o suficiente e o necessário para o cumprimento da missão institucional, e por obvio, não devem e não podem permitir-se que esse quantitativo se distancie do previsto legalmente.

Portanto, requeremos ao Excelentíssimo Senhor Governador, Ronaldo Caiado, gestões no sentido de apreciar a **PROPOSTA PARA AUMENTO DE VAGAS** em anexo.

Posto isso, dada a importância da matéria, objeto do presente, certamente merecerá dos ilustres Parlamentares, unânime aprovação em **REGIME DE URGÊNCIA E PREFERÊNCIA**.

SALA DAS SESSÕES, aos 06 de agosto de 2019.

Major Araújo  
Deputado Estadual

Coronel Adailton  
Deputado Estadual

# PROPOSTA PARA AUMENTO DE VAGAS

## PROMOÇÃO DE 21/09/2019

### a. QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM:

GRADUAÇÃO	VAGAS APRECIADAS	ACRÉSCIMO DE 30%
Subtenente	98	127
1º Sargento:	225	293
2º Sargento:	493	641
3º Sargento:	506	658
Cabo:	337	438

### b. QUADRO DE PRAÇAS SAÚDE - QPS:

GRADUAÇÃO	VAGAS APRECIADAS	ACRÉSCIMO DE 30%
Subtenente	1	1
1º Sargento:	00*	0
2º Sargento:	00*	0
3º Sargento:	00*	0
Cabo:	00*	0

### c. QUADRO DE PRAÇAS MÚSICOS - QPM:

GRADUAÇÃO	VAGAS APRECIADAS	ACRÉSCIMO DE 30%
Subtenente	1	1
1º Sargento:	2	3
2º Sargento:	00*	0
3º Sargento:	00*	0
Cabo:	21	27

**TOTAL GERAL: 1684**

**PROPOSTA: 2.189**

Obs.:\* Não há candidatos em condição de promoção a graduação imediata.

